



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Ofício 750/2024 - GR/UEMA

São Luís, 20 de junho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
LUZIA WAQUIM
Secretária Chefe do Gabinete do Governador
Nesta

C/C:
A Sua Excelência o Senhor
GUILBERTH MARINHO GARCÊS
Secretário de Estado da Administração
Nesta

Assunto: **solicitação de autorização (contratação de Fundação - cursos modalidade EaD) – Decreto Estadual n.º 38.728/2023.**

Senhora Secretária,

Solicito autorização, nos termos do Decreto estadual acima epigrafado, para a contratação a seguir.

Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Gestão (planejamento): Kassyo Augusto Lima de Sousa, ID n.º 00882715/2.

Presidente da CSL: Sérgio Alberto Ribeiro Bacelar, ID n.º 00892777/1.

Objeto: Contratação de Fundação instituída com a finalidade de apoiar na gestão das atividades administrativas e financeiras necessárias à sua execução dos Cursos de Graduação e Pós-graduação na modalidade a distância (EaD), em conformidade com as especificações deste Projeto Básico.

Valor: R\$ 31.067.086,40 (trinta e um milhões sessenta e sete mil e oitenta seis reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:**UNIDADE GESTORA:** 240201 – Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24201 – Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;**FUNÇÃO:** 12 - Educação**SUBFUNÇÃO:** 364 - Ensino Superior**PROGRAMA:** 177 - Ensino de Graduação**AÇÃO:** 2118 - Manutenção e Ampliação dos Programas de Formação em Nível Superior

- UEMA

SUBAÇÃO: 3890 - UEMANET**NATUREZA DE DESPESA:** 33903905 - Serviços Técnicos Profissionais**Fonte de recurso:** 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos**Compatibilidade com a finalidade institucional?** Sim**Justificativa:**

O cenário educacional e profissional brasileiro é diverso, exigindo o uso de diferentes formas de ampliar e democratizar o desenvolvimento, especialmente, quando se trata da questão educacional. Assim, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394/96 - estabelece em seu artigo 80 que: “O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada”.

Em conformidade com esses preceitos, a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) atua na educação a distância com propósito de estabelecer e implementar uma política de desenvolvimento de recursos humanos voltada à capacitação e habilitação de profissionais, em diferentes áreas, no ensino superior (graduação e pós-graduação).

Nessa perspectiva, a UEMA tem um papel essencial no desenvolvimento do Estado e da sociedade, tendo como missão, oferecer formação educacional de excelência orientada para a cidadania, por meio da prestação de serviços de qualidade.

Justifica-se este Projeto para a manutenção das vagas já oferecidas pela Educação a Distância da UEMA, haja vista as novas turmas para cursos já existentes, bem como sua ampliação para mais 9 (nove) municípios e 9 (nove) novos Cursos, conforme os quadros a seguir.

GRADUAÇÃO/OFERTA 2020.1		
Cursos	Polos	N.º de Alunos
Administração Pública Bacharelado	Bequimão	19
Geografia Licenciatura	Grajaú	11
Pedagogia Licenciatura	Bequimão	22
	São Domingos do Azeitão	16
TOTAL DE ALUNOS		68

GRADUAÇÃO/OFERTA 2022.2		
Cursos	Polos	N.º de Alunos
	Alcântara	26
	Bacabal	19
	Barra do Corda	24
	Barreirinhas	25
	Buritcupu	18

Administração Pública Bacharelado	Carutapera	25
	Coroatá	20
	Grajaú	23
	Imperatriz	19
	Itapecuru-Mirim	25
	Loreto	24
	Pedreiras	26
	Presidente Dutra	25
	Santa Inês	21
	São Bento	22
	São João dos Patos	15
	São Luís - São Cristóvão	21
	Vitorino Freire	26
	Zé Doca	25
CST Segurança no Trabalho	Balsas	23
	Barra do Corda	21
	Caxias	27
	Grajaú	17
	Itapecuru-Mirim	23
	Pinheiro	24
	Santa Inês	24
	São Luís - São Cristóvão	22
CST Gastronomia	Bacabal	28
	Balsas	21
	Barreirinhas	15
	Caxias	26
	Coelho Neto	25
	São Bento	25
	São Luís - São Cristóvão	28
CST Gestão Comercial	Açailândia	28
	Água Doce do Maranhão	23
	Alcântara	10
	Apicum-Açu	27
	Axixá	29
	Barreirinhas	25
	Carutapera	29
	Codó	28
	Colinas	21
	Lago da Pedra	18
	Pedreiras	19
	São João dos Patos	23
	Timon	19
	Zé Doca	17
Física Licenciatura	Bacabal	21
	Barra do Corda	21
	Caxias	10
	Viana	23
Geografia Licenciatura	Açailândia	27
	Alcântara	21
	Alto Parnaíba	15
	Balsas	22
	Bom Jesus das Selvas	22
	Buritcupu	20
	Carolina	22
	Caxias	23
	Codó	23

	Coelho Neto	25
	Colinas	30
	Lago da Pedra	26
	Porto Franco	15
	Presidente Dutra	15
	São Luís - São Cristóvão	19
	Timon	21
Letras Licenciatura	Axixá	24
	Barreirinhas	22
	Bom Jesus das Selvas	24
	Carolina	25
	Codó	16
	Coroatá	25
	Humberto de Campos	23
	Loreto	28
	Pinheiro	24
	Porto Franco	24
	Santa Inês	24
	Santa Quitéria do Maranhão	27
	São Bento	23
	Viana	25
Música Licenciatura	Vitorino Freire	26
	Codó	20
	Coelho Neto	8
	Imperatriz	22
	Pinheiro	20
	Santa Quitéria do Maranhão	9
	São João dos Patos	16
	São Luís - São Cristóvão	24
Pedagogia Licenciatura	Timon	24
	Açailândia	28
	Água Doce do Maranhão	25
	Alto Parnaíba	30
	Apicum-Açu	26
	Axixá	27
	Bacabal	26
	Balsas	24
	Barra do Corda	25
	Coelho Neto	23
	Colinas	27
	Coroatá	21
	Grajaú	28
	Humberto de Campos	29
	Imperatriz	27
	Itapecuru-Mirim	26
	Lago da Pedra	29
	Pedreiras	27
	Porto Franco	26
	Presidente Dutra	27
	Santa Inês	23
	São Bento	25
	São João dos Patos	30
	Timon	27
	Viana	26
	Vitorino Freire	28
	Zé Doca	27

TOTAL DE ALUNOS		2705

GRADUAÇÃO/OFERTA 2023.2		
Cursos	Polos	N.º de Alunos
Filosofia	Coelho Neto	23
	Imperatriz	30
	Lago da Pedra	25
	Nina Rodrigues	30
	Paraibano	23
	Pinheiro	25
CST Gestão Comercial	Alto Parnaíba	30
	Anapurus	24
	Arari	25
	Bom Jesus das Selvas	30
	Cândido Mendes	30
	Coroatá	25
	Dom Pedro	30
	Fortaleza dos Nogueiras	30
	Imperatriz	30
	Loreto	30
	Nina Rodrigues	30
	Porto Franco	29
	Santa Quitéria do Maranhão	30
	Timbiras	31
	Viana	30
	Anapurus	30
Pedagogia Licenciatura	Arari	30
	Cândido Mendes	28
	Codó	30
	Dom Pedro	30
	Fortaleza dos Nogueiras	29
	Humberto de Campos	30
	Loreto	30
	Nina Rodrigues	30
	Paraibano	30
	Penalva	30
	São Luís - São Cristóvão	29
	Timbiras	29
TOTAL DE ALUNOS		975

PÓS - GRADUAÇÃO/OFERTA 2023.2		
Cursos	Polos	N.º de Alunos
Educação Especial/Inclusiva	Bacabal	32
	Balsas	30
	Cândido Mendes	31
	Codó	33
	Colinas	27
	Coroatá	28
	Humberto de Campos	31
	Imperatriz	29
	Itapecuru-Mirim	32
	Nina Rodrigues	30
	Paraibano	27

	Pedreiras	31
	Pinheiro	32
	Porto Franco	24
	São João dos Patos	31
	São Luís - São Cristóvão	32
	Timon	32
	Zé Doca	30
	São Bento	29
Psicologia da Educação	Viana	27
	Barra do Corda	30
	Caxias	28
	Coelho Neto	28
	Grajaú	28
	Imperatriz	28
	Santa Inês	31
TOTAL DE ALUNOS		771

GRADUAÇÃO/OFERTA 2024.2		
Cursos	Polos	Nº de Alunos
Música Licenciatura	Carolina	30
	Itapecuru-Mirim	30
CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Apicum-Açu	30
	Axixá	30
	Barra do Corda	30
	Bequimão	30
	Buritcupu	30
	Caxias	30
	Coelho Neto	30
	Grajaú	30
	Lago da Pedra	30
	Pinheiro	30
	São Domingos do Azeitão	30
	São João dos Patos	30
	Timbiras	30
	Zé Doca	30
CST Produção Industrial	Açailândia	30
	Balsas	30
	Caxias	30
	Pinheiro	30
	Porto Franco	30
	Santa Inês	30
	São Luís - São Cristóvão	30
	Timon	30
CST Produção Multimídia	Bacabal	30
	Barra do Corda	30
	Caxias	30
	Codó	30
	Coroatá	30
	Imperatriz	30
	Itapecuru-Mirim	30
	Paraibano	30
	Pedreiras	30
	Presidente Dutra	30
	Pinheiro	30

	Santa Inês	30
	São Luís - São Cristóvão	30
	Timon	30
TOTAL DE ALUNOS		1140

PÓS - GRADUAÇÃO/OFERTA 2024.2		
Cursos	Polos	N.º de Alunos
Lato Sensu em Ciência da Religião	Bacabal	30
	Balsas	30
	Barra do Corda	30
	Cantanhede	30
	Caxias	30
	Codó	30
	Coelho Neto	30
	Colinas	30
	Grajaú	30
	Lago da Pedra	30
	Parnarama	30
	Pedreiras	30
	Pinheiro	30
	Pio XII	30
	Santa Inês	30
	São Bento	30
	São João dos Patos	30
	São Luís - São Cristóvão	30
	Timon	30
	Zé Doca	30
Sustentabilidade	Bacabal	30
	Barra do Corda	30
	Coelho Neto	30
	Colinas	30
	Coroatá	30
	Itapecuru-Mirim	30
	Lago da Pedra	30
	Pedreiras	30
	São Bento	30
	Timon	30
	Zé Doca	30
	Axixá	30
	Açailândia	30
	Balsas	30
	Caxias	30
	São Luís	30
	Tuntum	30
	Nova Olinda	30
TOTAL DE ALUNOS		1140

GRADUAÇÃO/OFERTA 2025.1		
Cursos	Polos	Nº de Alunos
	Alcântara	30
	Anapurus	30
	Cantanhede	30

Administração Pública Bacharelado	Codó	30
	Coelho Neto	30
	Dom Pedro	30
	Presidente Sarney	30
	São Domingos do Maranhão	30
2º Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	Arari	30
	Alto Parnaíba	30
	Balsas	30
	Bom Jesus das Selvas	30
	Buritcupu	30
	Colinas	30
	Humberto de Campos	30
	Nova Olinda	30
	Penalva	30
	Santa Quitéria	30
	São Domingos do Azeitão	30
	Timbiras	30
	Vitorino Freire	30
História	Apicum-açu	30
	Água Doce	30
	Axixá	30
	Barra do Corda	30
	Bequimão	30
	Carutapera	30
	Colinas	30
	Fortaleza dos Nogueiras	30
	Humberto de Campos	30
	Loreto	30
	Penalva	30
	Porto Franco	30
	São Domingos do Azeitão	30
	São João dos Patos	30
	Pinheiro	30
	Viana	30
CST Recursos Pesqueiros	Barra do Corda	50
	Barreirinhas	50
	Cajari	50
	Cândido Mendes	50
	Imperatriz	50
	Porto Franco	50
	Presidente Sarney	50
	Turiação	50
	Viana	50
CST Segurança no Trabalho	Alto Alegre	30
	Arari	30
	Buritcupu	30
	Loreto	30
	Santa Quitéria	30
	Viana	30
	Carolina	30
	Água Doce do Maranhão	50
CST Turismo de Base Comunitária	Balsas	50
	Barra do Corda	50
	Barreirinhas	50
	Carolina	50
	Caxias	50

	Grajaú	50
	Pinheiro	50
TOTAL DE ALUNOS		2170

PÓS - GRADUAÇÃO/OFERTA 2025.1		
Cursos	Polos	N.º de Alunos
Alfabetização	Alto Parnaíba	30
	Alto Alegre	30
	Barra do Corda	30
	Carolina	30
	Buriticupu	30
	Nova Olinda	30
	Bequimão	30
	Vitorino Freire	30
	Pio XII	30
	São Domingos do Azeitão	30
	São Domingos do Maranhão	30
Educação Intercultural	Bom Jesus das Selvas	30
	Axixá	30
	Penalva	30
	Bequimão	30
	Porto Franco	30
	Cantanhede	30
	Turiaçãoçu	30
	Parnarama	30
Gestão Escolar	Imperatriz	30
	Água Doce do Maranhão	30
	Codó	30
	Buriticupu	30
	Fortaleza dos Nogueiras	30
	São Domingos do Azeitão	30
	Presidente Sarney	30
	Tuntum	30
	Axixá	30
Gestão Pública	Anapurus	30
	Água Doce do Maranhão	30
	Cantanhede	30
	Apicum-açu	30
	Parnarama	30
	Pio XII	30
	Balsas	30
	Bequimão	30
TOTAL DE ALUNOS		1080

N.º TOTAL DE ALUNOS		10049
----------------------------	--	--------------

Fonte: UEMA/UEManet

(2024)

Todos os Cursos intermediados pelo UEMAnet possuem uma organização curricular estruturada em módulos. O desenho pedagógico dos cursos prima por oferecer um serviço educacional de excelência. Os cursos serão oferecidos na modalidade a distância, porém, com alguns encontros presenciais que acontecerão aos finais de semana. A defesa do Trabalho de

Conclusão de Curso - TCC também ocorrerá presencialmente, nos Polos de Apoio Presencial.

As despesas previstas, conforme consta no detalhamento deste Projeto Básico, serão realizadas com o pagamento de bolsas à equipe técnico-pedagógica e demais custos necessários para o desenvolvimento e execução dos cursos, tais como despesas com deslocamento e hospedagem aos Polos de apoio presencial, compra de equipamentos, contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica, entre outros.

Para o detalhamento das despesas previstas neste Projeto, apresentou-se como base de cálculos as informações descritas nos Quadros a seguir.

REFERÊNCIAS GERAIS DA DISTRIBUIÇÃO DE ALUNOS E TURMAS POR CURSO	Alunos	Início - Fim	Semestres restantes	Disciplinas a serem realizadas na vigência do projeto	Docentes	Tutores (presenciais e a distância)	Carga Horária a integralizar na vigência do projeto
Bacharelado em Administração Pública - Oferta 2022.2	429	2022.2 - 2026.1	5	12	12	29	720
Bacharelado em Administração Pública - Oferta 2020.1	19	2020.1 - 2023.2	EM FASE DE REOFERTA	6	6	1	375
Bacharelado em Administração Pública - Oferta 2025.1	240	2025.1 - 2028.2	7	12	12	16	720
Licenciatura em Música - Oferta 2022.2	143	2022.2 - 2026.1	5	12	12	10	795
Licenciatura em Música - Oferta 2024.2	60	2024.2 - 2028.1	7	12	12	4	795
Licenciatura em Filosofia - Oferta 2023.2	156	2023.2 - 2027.1	7	13	13	10	990
Licenciatura em Física - Oferta 2022.2	75	2022.2 - 2026.1	5	13	13	5	855
Licenciatura em Pedagogia - Oferta 2023.2	385	2023.2 - 2027.1	7	12	12	26	870
Licenciatura em Pedagogia - Oferta 2022.2	687	2022.2 - 2026.1	5	12	12	46	795
Licenciatura em Pedagogia - Oferta 2020.1	38	2020.1 - 2023.2	EM FASE DE REOFERTA	6	6	3	540
Licenciatura em Geografia - Oferta 2022.2	346	2022.2 - 2026.1	5	13	13	23	855
Licenciatura em Geografia - Oferta 2020.1	11	2020.1 - 2023.2	EM FASE DE REOFERTA	5	5	1	435
Licenciatura em Letras - Oferta 2022.2	360	2022.2 - 2026.1	5	12	12	24	795
2ª Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - 2025.1	390	2025.1 - 2028.2	7	14	14	26	420
Licenciatura em História - 2025.1	480	2025.1 - 2028.2	7	12	12	32	720
Especialização em Alfabetização - 2025.1	330	2025.1 - 2026.2	3	8	8	13	240
Especialização em Educação Inclusiva - Oferta 2023.2	542	2023.2 - 2025.1	2	6	6	22	225
Especialização em Educação Intercultural - Oferta 2025.1	240	2025.1 - 2026.2	3	8	8	10	240
Especialização Lato Sensu em Ciências da Religião - Oferta 2024.2	600	2024.2 - 2026.1	3	7	7	24	210
Especialização em Gestão Escolar - Oferta 2025.1	270	2025.1 - 2026.1	2	6	6	11	285
Especialização em Gestão Pública - Oferta 2025.1	240	2025.1 - 2026.2	3	8	8	10	240
Especialização em Psicologia da Educação - Oferta 2023.2	229	2023.2 - 2025.1	2	5	5	9	195

Especialização em Sustentabilidade - Oferta 2024.2	540	2024.2 - 2026.1	3	7	7	22	225
Tecnólogo em Gastronomia - Oferta 2022.2	168	2022.2 - 2024.2	2	12	12	9	810
Tecnólogo em Gestão Comercial - Oferta 2023.2	434	2023.2 - 2025.1	3	12	12	24	750
Tecnólogo em Gestão Comercial - Oferta 2022.2	316	2022.2 - 2024.1	1	8	8	18	570
Tecnólogo em Produção Multimídia - Oferta 2024.2	420	2024.2 - 2026.1	3	14	14	23	780
Tecnólogo em Recursos Pesqueiros - Oferta 2025.1	450	2025.1 - 2027.2	5	14	14	25	750
Tecnólogo em Produção Industrial - Oferta 2024.2	240	2024.2 - 2027.1	5	14	14	13	750
Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas- Oferta 2024.2	420	2024.2 - 2026.2	4	13	13	23	735
Tecnólogo em Segurança do Trabalho - Oferta 2022.2	181	2022.2 - 2025.1	3	13	13	10	840
Tecnólogo em Segurança do Trabalho - Oferta 2025.1	210	2025.1 - 2027.2	5	13	13	12	780
Tecnólogo em Turismo de Base Comunitária - Oferta 2025.1	400	2025.1 - 2026.2	3	13	13	22	735
Totais	10049		127	347	347	554	20040

Fonte: Uema/UEMAnet (2024)

Quantitativos Globais para base de cálculo	
Item	Total
Alunos	10049
Disciplinas	347
Docentes	347
Tutores	554
Carga Horária dos Cursos	20.040
Valor do projeto	R\$ 31.067.086,40
Custo anual	R\$ 3.091,56
Custo mensal	R\$257,63

Fonte: Uema/UEMAnet (2024)

Nesse contexto, é imprescindível que seja realizada a contratação de fundação de apoio, que irá realizar dentro das normas legais, a gestão administrativa e financeira necessária ao desenvolvimento da oferta dos cursos, que enquanto contratada irá desempenhar o papel de interveniente, apoiando e promovendo todas as atividades necessárias à execução do objeto, culminando com a entrega.

Desse modo, as instituições e fundações, mesmo com área de atuação externa à UEMA, e que tenham experiência com as atividades semelhantes às dispostas neste Projeto, são candidatas naturais à prestação desse serviço. Para tanto, devem apresentar proposta com detalhamento para a realização dos trabalhos que assegurem as exigências requeridas, para fins da execução dos cursos ofertados.

O Projeto Básico tem um valor total de **R \$ 31.067.086,40 (trinta e um milhões sessenta e sete mil e oitenta seis reais e quarenta centavos)**. Tal valor se justifica com base nos

cálculos realizados a fim de cumprir os objetivos de oferta dos cursos, a saber o quantitativo de vagas ofertadas, os profissionais bolsistas envolvidos, as despesas com equipamentos, serviços gráficos e de comunicação, deslocamento e hospedagem, aluguel de veículo, uma vez que existe a necessidade de locomoção aos Polos de apoio presencial e demais custos presentes no Projeto.

Por fim, os permissivos legais existentes no arcabouço jurídico brasileiro, em especial as Leis Federais n.º 14.133/2021 e n.º 8.958/1994, leva-nos a deflagrar as Fundações de Apoio, devidamente credenciadas, como única pessoa jurídica, habilitada a concorrer em contratações da natureza do presente Projeto Básico, visto que sua finalidade regimental é apoiar Projetos de ensino, pesquisa e extensão, inclusive sua gestão administrativa e financeira.

Modo de Contratação: Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 20/06/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2017341** e o código CRC **E959741F**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310

- <https://www.uema.br/>



SECRETARIA DE ESTADO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PARECER. SEMAG - 2751697 - GAB/SEMAG

São Luís, 07 de agosto de 2024.

Assunto: Ofício nº 750/2024 – GR/UEMA e Processo Sei! 2024.240201.16142.

Trata-se de parecer opinativo emitido pela Secretaria de Monitoramento de Ações Governamentais (SEMAG) solicitado pelo Gabinete do Governador acerca do ofício referido, por meio do qual, em observância ao Decreto n.º 38.728/2023, a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA solicita autorização para Contratação de Fundação com o intuito de apoiar a gestão das atividades administrativas e financeiras necessárias à execução dos Cursos de Graduação e Pós-graduação na modalidade a distância (EaD), **R\$ 31.067.086,40 (trinta e um milhões sessenta e sete mil e oitenta seis reais e quarenta centavos).**

Quanto ao pedido, a Universidade Estadual justificou a necessidade da contratação em razão da manutenção das vagas já oferecidas pela Educação a Distância, pois abrangerá as novas turmas para cursos já existentes, bem como sua ampliação para mais 9 (nove) municípios e 9 (nove) novos cursos.

Em síntese, ressaltou que o programa possibilita a ampliação e democratização do acesso à educação, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394/96, a qual estabelece em seu artigo 80 que: “O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino à distância, em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada”.

A solicitante explicitou que o programa ofertará cursos que abrangerão o número total de 10.049 alunos no período da vigência contratual de 12 meses.

Os valores totais orçados foram apresentados em quadro síntese que acompanhou o pedido. Destaque para as despesas com pessoal, que correspondem a R\$23.463.234,67 (professores e equipe técnica); deslocamento e hospedagem, R\$649.880,00; aquisição de equipamentos, em R\$860.559,55 e despesa operacional, em R\$3.204.228,64.

Eis o relatório.

Destaque-se inicialmente que as funções da SEMAG dizem respeito ao acompanhamento das atividades estatais por meio de análise de indicadores e metas estabelecidas, em especial, no caso em discussão, quanto à possibilidade ou não de formas alternativas mais econômicas para prestação dos serviços, sendo este o limite desta manifestação.

Acerca do Projeto Básico para contratação de pessoa jurídica para realizar a gestão administrativa

e financeira das ofertas de cursos de graduação e pós-graduação à distância, objeto da solicitação, esta secretaria já analisou a contratação no ano de 2023, ressaltando a importância do projeto no ensino para os alunos do Estado do Maranhão, facilitando o acesso daqueles residentes em municípios afastados de centros urbanos com disponibilidade de cursos superiores e benefícios para aquelas pessoas que buscam a qualificação educacional sem a necessidade de deixar suas cidades.

Naquela oportunidade, houve emissão do parecer nº 201/2023 e, após pedido de reconsideração, foi emitido o parecer nº 342/2023 com sugestão de que a o procedimento administrativo prosseguisse com o valor estabelecido em **R\$27.644.250,40 (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**, levando em consideração as reduções assumidas pela IES no quantitativo de profissionais administrativos, deslocamento e hospedagem, aquisição de equipamentos e despesa operacional, tendo como base a economicidade e como consequência, redução das despesas totais.

Com a nova solicitação, em que o pedido é de contratação no valor de **R\$ 31.067.086,40**, vislumbra-se acréscimo em torno de 15% nas despesas da contratação, com destaque para o aumento com a despesa de pessoal; variando de R\$ 21.456.500,00 para R\$ 23.463.234,67 e a despesa operacional administrativa, saindo de R\$ 2.851.700,72 para R\$ 3.204.228,64.

Percebe-se que os cursos ofertados pelo programa são os seguintes: Bacharelado em Administração Pública - Oferta 2022.2, Bacharelado em Administração Pública - Oferta 2020.1, Bacharelado em Administração Pública - Oferta 2025.1, Licenciatura em Música - Oferta 2022.2, Licenciatura em Música - Oferta 2024.2, Licenciatura em Filosofia - Oferta 2023.2, Licenciatura em Física - Oferta 2022.2, Licenciatura em Pedagogia - Oferta 2023.2, Licenciatura em Pedagogia - Oferta 2022.2; Licenciatura em Pedagogia - Oferta 2020.1; Licenciatura em Geografia - Oferta 2022.2; Licenciatura em Geografia - Oferta 2020.1; Licenciatura em Letras - Oferta 2022.2; 2ª Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - 2025.1; Especialização em Educação Inclusiva - Oferta 2023.2; Especialização em Psicologia da Educação - Oferta 2023.2; Especialização em Sustentabilidade - Oferta 2024.2; Tecnólogo em Gastronomia – Oferta 2022.2; Tecnólogo em Gestão Comercial - Oferta 2023.2; Tecnólogo em Gestão Comercial - Oferta 2022.2; Tecnólogo em Produção Multimídia - Oferta 2024.2; Tecnólogo em Segurança do Trabalho - Oferta 2022.2; Tecnólogo em Segurança do Trabalho - Oferta 2025.1; Tecnólogo em Turismo de Base Comunitária - Oferta 2025.1, esses já contemplados pelo contrato pactuado em 2023, **e nove cursos novos que são: Licenciatura em História - 2025.1; Especialização em Alfabetização - 2025.1; Especialização em Educação Intercultural - Oferta 2025.1; Especialização Lato Sensu em Ciências da Religião - Oferta 2024.2; Especialização em Gestão Escolar - Oferta 2025.1; Especialização em Gestão Pública - Oferta 2025.1; Tecnólogo em Recursos Pesqueiros - Oferta 2025.1; Tecnólogo em Produção Industrial - Oferta 2024.2; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas- Oferta 2024.2.**

Estes novos cursos preveem o ingresso de 3.270 novos alunos nos quadros da UEMA na modalidade EaD, carga horária de 4.170h durante a vigência do contrato e necessidade de estruturação de 9 novos polos.

As despesas com as novas cargas horárias necessárias giram em torno de R\$514.300 para bolsas de professores formadores, R\$303.600 com tutores, R\$653.400,00 para funcionários dos novos polos (coordenadores, técnicos administrativos e em informática) e R\$462.000 para o acréscimo da equipe técnica.

Esse último item teve acréscimo maior do que o número de novos cursos. Alguns profissionais, como coordenação adjunta, designer gráfico, designer de vídeo, tiveram acréscimo de 50%. É bem verdade que houve redução quantitativa de outros profissionais, mas não são suficientes para compensar o crescimento da previsão de despesas para o item.

As despesas com locação de veículo também saltaram R\$625.240,00 de um ano para outro. Veja-se que a previsão de diárias para locação de veículo na linha Administração da Oferta de Curso -Licenciatura em Pedagogia teve acréscimo de 200%, com previsão de mais 166 diárias, sem apresentação de justificativa para tanto.

Em termos quantitativos, a equipe técnica para o projeto de 2024 apresenta acréscimo de 73 pessoas, bem como incremento de 73 disciplinas e 33 novos tutores.

Contudo, quanto à questão orçamentária, **há redução na previsão da LOA entre 2023 e 2024**, de forma que há necessidade de revisão do projeto apresentado. Para o ano de 2024, a lei prevê orçamento de R\$21.130.000,00, **o que representa redução de quase 12%**, em princípio.

Para além das questões anteriormente já apontadas no parecer nº 201/2023 - SEMAG, a exemplo da persistência de itens permanentes no contrato de gestão, como os 40 notebooks previstos ou 30 aparelhos de ar condicionado splits, a expansão dos cursos **na forma pretendida**, ainda que desejável, não encontra amparo na previsão orçamentária.

Diante do cenário de indicação de redução imposto pela lei orçamentária, surge a necessidade de priorização das despesas pela IES. Dos novos cursos, poderia a instituição conferir primazia para questões prementes do Estado, como o Curso de Especialização em Alfabetização e Especialização da Gestão Escolar.

Como se viu, atualmente o programa abarca um grande número de municípios maranhenses (50 no total), com quase 30 cursos ofertados e aproximadamente 9 mil alunos. A expansão, repita-se que é salutar, porém esbarra em questões de disponibilidade orçamentária, haja vista que já há previsão insuficiente para a manutenção na forma como está e, com os acréscimos solicitados, aumentará a defasagem das despesas.

Isto posto, opina-se de maneira **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** à concessão de autorização para prosseguimento de processo administrativo que visa a contratação de fundação instituída com a finalidade de apoiar a gestão das atividades administrativas e financeiras necessárias à execução dos Cursos de Graduação e Pós-graduação na modalidade a distância (EaD), respeitado o mesmo valor do ano anterior, qual seja, teto máximo de **R\$27.644.250,40 (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**.

Com vistas ao monitoramento do programa, sugere-se a adoção pela instituição das seguintes providências:

a) Publicação, preferencialmente no portal da transparência da UEMA, das despesas específicas do programa, com indicação, por exemplo, de relação nominal dos bolsistas integrantes do programa e valores recebidos; comprovantes de despesas operacionais apresentados pela fundação contratada, todos com alimentação mensal;

b) Desenvolvimento de indicadores de gestão educacional e administrativos para acompanhamento do programa, de forma a permitir a mensuração objetiva de parâmetros, tais como, o desempenho acadêmico, eventual nível de evasão, relação entre número de alunos que ingressaram nos cursos e os que concluíram, níveis de satisfação dos envolvidos, dentre outros que a universidade julgar pertinentes;

Ademais, encaminhe-se o presente processo para a Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN, para que ateste a disponibilidade orçamentária da pretendida contratação.

Vale ressaltar ainda que as análises, conclusões e opiniões apresentadas no presente parecer não se confundem com aprovação ou homologação do procedimento licitatório, aditivo contratual ou emissão de ordem a serem realizados, tendo em vista que essas atividades são de responsabilidade da gestão do órgão solicitante.

É o parecer, e segue para análise e futura decisão do Gabinete do Governador.

Alberto Pessoa Bastos
Secretário de Estado de Monitoramento das Ações do Governo



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO PESSOA BASTOS, SECRETÁRIO DE ESTADO DE MONITORAMENTO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**, em 12/08/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2751697** e o código CRC **29C468E0**.

Av. Dom Pedro II - Bairro Centro - CEP 65072-852 - São Luís - MA -
<https://www.casacivil.ma.gov.br/semag>
Ed. João Goulart

2024.240201.16142

2751697v13



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES TÉCNICAS DO GABINETE DO GOVERNADOR

Ao Magnífico Reitor
WALTER CANALES SANT'ANA
Reitor
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA
Nesta

Assunto: **Encaminhamento de resposta ao Ofício nº 750/2024 - GR/UEMA (2017341).**

Magnífico Reitor,

Cumprimentando-o cordialmente, segue anexo Ofício nº 750/2024 - GR/UEMA (2017341), dessa Universidade Estadual do Maranhão, datado de 20 de junho de 2024, por meio do qual solicita autorização para contratação de Fundação com o intuito de apoiar a gestão das atividades administrativas e financeiras necessárias à execução dos Cursos de Graduação e Pós-graduação na modalidade a distância (EaD).

Em observância ao Art.2º, §2º, do Decreto nº 38.728/2023, de 24 de novembro de 2023, a Secretaria de Estado de Monitoramento das Ações Governamentais - SEMAG apresentou parecer nº 2751697:

*“Isto posto, opina-se de maneira **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** à concessão de autorização para prosseguimento de processo administrativo que visa a contratação de fundação instituída com a finalidade de apoiar a gestão das atividades administrativas e financeiras necessárias à execução dos Cursos de Graduação e Pós-graduação na modalidade a distância (EaD), respeitado o mesmo valor do ano anterior; qual seja, teto máximo de R\$27.644.250,40 (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos).*

Com vistas ao monitoramento do programa, sugere-se a adoção pela instituição das seguintes providências:

- a) Publicação, preferencialmente no portal da transparência da UEMA, das despesas específicas do programa, com indicação, por exemplo, de relação nominal dos bolsistas integrantes do programa e valores recebidos; comprovantes de despesas operacionais apresentados pela fundação contratada, todos com alimentação mensal;*
- b) Desenvolvimento de indicadores de gestão educacional e administrativos para acompanhamento do programa, de forma a permitir a mensuração objetiva*

de parâmetros, tais como, o desempenho acadêmico, eventual nível de evasão, relação entre número de alunos que ingressaram nos cursos e os que concluíram, níveis de satisfação dos envolvidos, dentre outros que a universidade julgar pertinentes;

Ademais, encaminhe-se o presente processo para a Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN, para que ateste a disponibilidade orçamentária da pretendida contratação.”

Conforme o Decreto Estadual nº 38.728/2023, de 24 de novembro de 2023, e desde que cumpridas todas as normas constitucionais, legais e regulamentares, na forma do ordenamento jurídico incidente na matéria, **recomendamos a UEMA** a dar prosseguimento no processo administrativo que visa a contratação de fundação instituída com a finalidade de apoiar a gestão das atividades administrativas e financeiras necessárias à execução dos Cursos de Graduação e Pós-graduação na modalidade a distância (EaD), respeitado o mesmo valor do ano anterior, qual seja, teto máximo de R\$27.644.250,40 (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), com as seguintes ressalvas:

- a) Que atenda as especificações contidas no parecer nº 2751697 - SEMAG;
- b) Na hipótese do objeto contratual ser restrito aplicação da Lei nº 14.133/2021, a tramitação dos autos processuais serão instruídos em conformidade com o rito legal previsto. Ressaltamos, que os autos processuais obrigatoriamente precisam ser integralmente virtualizado através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, seguindo as disposições constantes na Instrução Normativa nº 003/2023-SEAD;
- c) Que obedeça a centralização das licitações e compras estratégicas contidas no Decreto Estadual nº 38.425/2023, de 20 de julho de 2023, alterado pelo Decreto nº 38.479, de 15 de agosto de 2023;
- d) Que seja encaminhado para Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN para confirmar a dotação orçamentária e informar se a fonte do recurso é originária do Tesouro Estadual ou congênere.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

Atenciosamente,

LUZIA WAQUIM

Secretária de Estado Chefe do Gabinete do Governador

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **GUILBERTH MARINHO GARCÊS, SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em 23/08/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Jesus Waquim, Secretária de Estado Chefe do Gabinete do Governador**, em 23/08/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3032829** e o código CRC **6E79A769**.
